



DECRETO nº 1.802, de 24 de janeiro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 0,10 (dez centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018.

IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES, Prefeita Municipal em exercício de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 0,10 (dez centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0007 2.068 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.92.00.00.00.00.0031 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	R\$	0,10
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	0,10

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.0031 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	0,10
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	0,10

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se em 24/01/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 24/01/2018.